

**UMA PROPOSTA QUE CONSIDERA A MARCA  
DE NÚMERO COMO CONSTITUINTE GERADO NO  
SN EM LUGAR DE TRAÇO DO NOME<sup>1</sup>**

**1. Introdução**

Em recente pesquisa sobre o comportamento do traço de número — plural — em elementos que estruturam o SN superficial do português coloquial (Cf. Veado, R.M. 1980), os dados registrados revelaram-nos que além da forma 'padrão'gramatical (a) de se indicar a pluralidade, verifica-se também uma forma equivalente 'não-padrão' (b) que, notadamente, vem se impondo a cada dia no uso efetivo da língua portuguesa.

Respectivamente:

1. (a) /os meus filhos/  
(b) /os meus filho/
2. (a) /outros casos interessantes/  
(b) /outros casos interessante/
3. (a) /os meninos meus/  
(b) /os menino meu/
4. (a) /casos interessantes/  
(b) /casos interessante/

5. (a) /os outros/  
(b) /os outro/

6. /outros/

Em (a) todos os elementos que estruturam o SN superficial repetem marcas lingüísticas com a mesma informação de pluralidade e em (b) nem todos os elementos do sintagma nominal contém a marcação de pluralidade. Observando, pois, a forma 'não padrão' de indicar a pluralidade, verificamos que:

a) Os elementos que precedem o Nome são, em princípio, os responsáveis pela indicação de pluralidade do SN superficial:

1. (b) /os meus filho/

b) o Nome, que segundo nossos gramáticos tradicionais é a categoria marcante, ou seja, referencial na atribuição do traço de número – plural – aos demais elementos do SN (pela regra de concordância), só aparece com marca de pluralidade quando não é precedido por nenhum elemento do SN:

4. (b) /casos interessante/

c) na ausência do Nome na superfície do SN, a categoria ou classe de palavra tradicionalmente considerada pronome-substantivo (Cunha, 1972: 277) passa a se comportar de maneira idêntica ao Nome, e.g.:

– se é precedido por outro elemento, não apresenta o traço de número:

5. (b) /os outro/

– se não é precedido por outro elemento passa a indicar a pluralidade:

6. /outros/

d) há classes de palavras que dependendo da sua posição superficial apresentam ou não a marcação de pluralidade:

1. (b) /os meus  filho/

3. (b) /os filho  meu/

Com estas verificações podemos, pois, evidenciar a necessidade de se introduzir na "gramática" da língua portuguesa uma regra ou re-

gras que dêem conta dos dados arrolados de 1. (b) a 5. (b) e 6., já que, comprovadamente, (Cf. Lemle e Naro 1979, Braga 1977 apud Lemle 1978: 74, Scherre 1979 e Veado 1980) estes, ao lado de outros, fazem parte do sistema lingüístico em uso efetivo da língua portuguesa oral e já que não são previstos por nossos gramáticos tradicionais (preocupados com formas escritas, deixando de fazer alusão a formas da língua oral, como é o caso mencionado).

## 2. As implicações de uma análise que considera a marca de número – [± plural] – como traço do Nome – Teoria transformacional ‘standard’ – Chomsky, 1965<sup>2</sup>

No modelo chomskyano ‘standard’ a questão da morfologia-flexional é pouco desenvolvida<sup>3</sup>. Basicamente, a posição de Chomsky é a de que na estrutura profunda (EP) do SN somente o Nome tem marca de número e regras de concordância vão atribuir a elementos do SN “todas as especificações de traços para número próprias do Nome. . .” (Chomsky, 1965 [1975]: 268).

De acordo com Chomsky, um item lexical quando é introduzido num indicador sintagmático pode adquirir outros traços além daqueles que lhe são inerentes no léxico. Neste caso, traços como [número] são inerentes ao indicador sintagmático e não ao item lexical, e só passam a fazer parte do formativo depois de serem inseridos num indicador sintagmático; isto é, a pluralidade ou a singularidade do Nome são traços atribuídos ao Nome ao entrar num indicador sintagmático. Portanto, o traço especificado para número deve ser introduzido por uma regra de base independente de contexto que se aplica sobre os Nomes<sup>4</sup>.

Rosenbaum (1968: 81-90) também apresenta uma análise para o número que, tendo por base o modelo transformacional, considera o Nome como a categoria com marca de número no SN subjacente. O número é representado na EP em termos de traços [+ sing] e [- sing] os quais vão ser acrescidos aos traços inerentes.

O certo, porém, é que, se considerarmos o N como a única categoria com marca de pluralidade na EP do SN, vamos ter que elucidar alguns pontos na teoria chomskyana de forma a explicitar o comportamento superficial do traço de número verificado nos dados arrolados como forma ‘não-padrão’ de indicar a pluralidade no SN (Cf. 1. (b) a 5. (b)):

- a) por que o Nome, a única categoria com marca de número no SN subjacente perde, em princípio, esta marcação de pluralidade?
- b) por que só os elementos que precedem N na superfície são, em princípio, os elementos a reterem a marcação de pluralidade no SN?

A priori, podemos perceber que uma das implicações desta posição chomskyana para a explicitação dos dados em questão, e.g. forma não-padrão de indicar a pluralidade, é a necessidade de se postular uma regra responsável pela *desmarcação do Nome* já que, na maioria das vezes, este aparece na superfície destituído da marcação de pluralidade. Além da regra mencionada, precisaremos de uma outra que atribua a marcação de número aos elementos que antecedem ao N (antes que o N perca a marcação de número pela regra de desmarcação). A esta regra daremos o nome de *Concordância de número/não-padrão*.

Exemplo:

EP (aproximada) — os meninos<sup>5</sup>  
 1<sup>o</sup> — CN-N<sup>o</sup>/não-padrão — os meninos  
 2<sup>o</sup> — Desm. N<sup>o</sup> — os meninos~~s~~  
 ES = os menino

Em razão de sintagmas nominais superficiais como 3. (b), postula-se a obrigatoriedade de uma regra de movimento antes da aplicação da CN-N<sup>o</sup>/não-padrão, bloqueando, assim, a atribuição do traço de número a um elemento que se posicionará à direita de N. Isto é, uma vez que o elemento movido vai ficar posposto a N, ele ficará, conseqüentemente, fora do âmbito de aplicação da CN-N<sup>o</sup>/não-padrão, já que esta regra, conforme dissemos, atua apenas à esquerda de N.

*Exemplificação:*

EP (aproximada): o meu meninos<sub>s</sub>  
 Mov. — o meninos<sub>s</sub> meu  
 CN-N<sup>o</sup>/ ã-padrão — os meninos meu  
 Desm. — os meninos~~s~~ meu  
 ES = os menino meu = 3. (b)

Já em estruturas como a mencionada em 4. (b), como não há elementos precedendo N no SN, não vai haver condição de aplicação da CN-N<sup>o</sup> que atua à esquerda de N. Em conseqüência, a regra de Desmarcação do Número terá que ser restringida de modo a não desmarcar o N nestes contextos. Caso contrário, a noção de pluralidade se perderá e, segundo o próprio Chomsky (1965 [1975]: 271), só se pode eliminar aquilo que é recuperável.

*Exemplificação:*

EP (aproximada) — casos<sub>s</sub> interessante  
 CN-N<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ (não se aplica)  
 Desm. N<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ (não se aplica)  
 ES = casos interessante = 4. (b)

Em razão de dados do tipo 5. (b) e 6., teremos que postular, ou melhor, expandir a regra de Desm. de modo tal que elimine o traço de N e também do pronome-substantivo (que segundo Pontes, 1978, é um Det.). Em conseqüência destes dados, teremos que postular a obrigatoriedade de aplicação da regra que elimina o N (elipse do N) depois da CN-N<sup>o</sup>. Caso contrário, a noção de pluralidade também se perderá.

*Exemplificação:*

EP (aproximada) — o outro meninoç  
CN-N<sup>o</sup> — os outros meninos  
Elipse do N — os outros  $\phi$   
Desm. do N<sup>o</sup> — os outro  
ES = os outro = 5. (b)

A partir dos dados então mencionados e considerando-se a posição chomskyana de que somente o NOME na EP do SN possui marca de número — plural —, podemos estabelecer para o sistema lingüístico da nossa língua, duas regras (em meio a outras, evidentemente). A saber:

**1<sup>o</sup> — Regra de Concordância de N<sup>o</sup>/não-padrão**

Atribuir o traço de número do NOME aos elementos que o precedem no SN.

Regra obrigatória

**2<sup>o</sup> — Regra de Desmarcação do Número do NOME**

Eliminar a marca de número — plural — do NOME e, na falta do NOME, eliminá-la do primeiro elemento do SN a partir da direita para esquerda, toda vez que N e o elemento em questão vierem precedidos por outros elementos do SN contendo a marcação de pluralidade.

Regra obrigatória

Ocorre depois da CN-N<sup>o</sup>/não-padrão e da Elipse do N.

Finalmente, ao estabelecermos a teoria chomskyana para a análise dos nossos dados, afirmamos que teríamos, conseqüentemente, que elucidar pontos importantes em face do comportamento do traço de número verificado nos mesmos, e.g. forma não-padrão de indicar a pluralidade. A primeira indagação surgiu em razão do N, a única categoria com marca de número na EP do SN, perder esta marca na ES na maioria das vezes. A segunda indagação adveio do fato de que apenas os elementos que precedem N na superfície do SN são, em princípio, os que marcam a pluralidade no SN.

Parece-nos que um tipo de resposta a essas indagações pode decorrer de uma afirmativa da própria teoria 'standard' que determina que os apagamentos têm que ser recuperáveis. Chomsky afirma que esta condição pode ser formalizada pela convenção que se relaciona com a chamada *transformação de rasura*, ou seja: "uma transformação de rasura pode usar o termo 'y' de sua análise própria para rasurar um termo 'x' de sua análise apenas se 'x' e 'y' forem idênticos" (Chomsky, 1965 [1975]: 278). Ainda ressalta Chomsky que os traços introduzidos através de transformações nos formativos lexicais (por exemplo, a concordância de número tradicional) não devem ser levados em consideração para se determinar os casos em que o apagamento é permitido. Neste caso, traços como [ $\alpha$  número] que são adotados pelo Nome ao entrar num indicador sintagmático são passíveis de serem apagados. Assim, se rotularmos a marca de pluralidade adotada pelo N de 'y' e a mesma marca assimilada pelos elementos antepostos a N (e ao pronome-substantivo) de 'x', então, 'x' e 'y' são idênticos. Sendo idênticos, a convenção de rasura permite que o 'x' apague 'y', ou seja, que o traço de número-plural — do N seja apagado em razão da identidade com o traço de número — plural — dos elementos que o antecedem (ou ao pronome-substantivo).

Além do mais, se levarmos em conta que os determinantes (Cf. Pontes, 1978:145) podem ser representados, na teoria transformacional, em termos de *traços sintáticos do Nome* na EP (Cf. Postal 1966 apud Stockwell et al. 1973: 68 e Rosenbaum 1968: 85), isto significa que os determinantes na superfície nada mais são do que "espelhos" do Nome em termos de características ou traços. Traços como [ $\pm$  plural] e outros saem do N e vão para o(s) Det(s) no momento em que uma regra transformacional de natureza segmental cria o segmento do Det<sup>7</sup>. Portanto, parece justificável, de certa maneira, que os elementos que antecedem N — os determinantes — sejam os elementos a reterem a marca de número — plural — no SN superficial.

### 3 — Uma Proposta alternativa: a marca de número como 'constituente' de estrutura gerado no SN

Conforme podemos observar acima, a partir do momento em que criamos a regra de Desm. do N<sup>0</sup> e a CN-N<sup>0</sup>/não-padrão e trouxemos à tona o princípio da recuperabilidade, a teoria transformacional passou a dar conta dos nossos dados em questão, e.g. forma não-padrão de indicar a pluralidade no SN. Entretanto, conforme disse Mary A.Kato, a teoria transformacional enquanto *formalismo* dá conta de explicitar todos os dados de uma língua natural, em razão dos 'recursos' permitidos na elaboração de regras e EPs que se ajustem às necessidades.

Realmente, no caso do número, não me parece mais econômica, nem mais natural e nem mais simples uma descrição lingüística que se

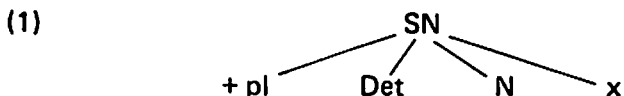
utiliza de uma regra de base (independente de contexto) para introduzir um traço 'x' (no caso mencionado, o traço especificado para número sobre o Nome) e depois, de uma outra regra para eliminar o referido traço 'x' introduzido, então, na base. Aliás, se voltarmos aos princípios básicos da teoria transformacional chomskyana, veremos claramente que desde o momento em que Chomsky considera a aproximação tradicional como o caminho mais natural para se tratar os sistemas flexionais (Chomsky, 1965 [1975]: 270) já deixa de ser, em princípio, adequado aos nossos dados uma vez que estes não encaixam no sistema tradicional padrão de indicar a pluralidade. A teoria chomskyana foi elaborada, pois, em princípio, para dar conta dos dados da forma 'padrão' como os mencionados de 1(a) a 5(a) e 6; haja visto a *obrigatoriedade* de regras tais como (Chomsky, 1965 [1975]: 268-269):

Artigo → [α número] / ...

N
número
...

em que Artigo... N é um SN.

Uma proposta mais simplificada de análise para os dados mencionados de 1. (b) a 5. (b) foi levantada (informalmente) por Eunice Pontes e Mary A. Kato<sup>8</sup>: a marca de número — plural — estaria presente na EP do SN (à esquerda) em termos não de traços do Nome, mas em termos de 'constituente' de estrutura gerado no SN (1). Neste caso, uma regra ou regras seriam estabelecidas de maneira a transportar a marcação de pluralidade apenas aos elementos que a indicam na estrutura superficial de SN, evitando, assim, a necessidade de uma regra tão anti-natural como a regra que elimina um traço que foi atribuído por outra regra, como é caso da regra de *desmarcação do Número*.



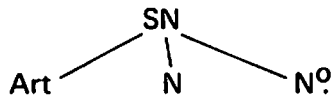
Esta proposta de se representar a marca de número no indicador sintagmático como 'constituente' gerado no SN, já foi contestada por alguns lingüistas e até adotada por outros. Contestada, por exemplo, por Rosenbaum (1963: 83):

- a) por não haver evidência na existência de constituintes como SG (singular) e PL (plural). O que para mim não significa tanto em razão de Rosenbaum não ter em mãos dados como os nossos em questão, e.g. forma não-padrão de indicar a pluralidade;

b) porque a gramática torna-se mais geral adotando-se traços para representar a pluralidade e a singularidade no Nome; Nomes como 'férias', 'núpcias', etc, teriam que possuir a marca de pluralidade no próprio léxico mesmo se fosse admitida a representação da pluralidade como constituinte no SN. Esta objeção também não parece significativa se considerarmos que estas palavras mencionadas constituem-se idiossincrasias da Língua (com um número reduzido, inclusive) e que a forma não-padrão de indicar a pluralidade é uma regularidade da Língua oral e, portanto, deve ser levada em conta, em primeiro lugar, para que a gramática torne-se mais geral.

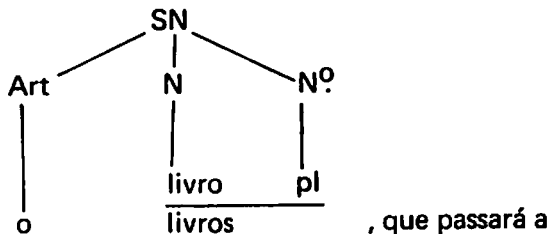
Esta proposta foi adotada, por exemplo, por Lester (1971: 35-42) ao considerar o número como uma das três sub-classificações que fazem parte da estrutura interna do SN (2):

(2)



Lester, entretanto, embora adotando o número como constituinte do SN (à direita), considera que o *Número e o Nome têm que ser tratados juntos* (Lester, 1971: 35). Com isto, Lester só prevê sintagmas nominais onde o Nome, em última análise, é o responsável pela indicação de pluralidade:

(3)



“os livros” depois que uma regra de concordância for aplicada.

Com este tipo de análise proposta por Lester, se quiséssemos dar conta dos nossos dados em questão, cairíamos no mesmo problema (que estamos querendo evitar) causado pela análise transformacional chomskyana ao considerar o N como a única categoria com marca de pluralidade na EP do SN. Precisaríamos, de todo jeito:

- a) da regra de desmarcação do Número.
- b) e da regra de CN-N°/não-padrão.

Enfim, os problemas seriam os mesmos. Conseguiríamos dar conta dos nossos dados, mas não seria uma descrição lingüística que iria levar em conta critérios de simplicidade e economia.



Retomando, então, o nosso objetivo de encontrar uma descrição lingüística mais adequada aos nossos dados mencionados, vamos analisá-los considerando a marca de número como constituinte de estrutura gerado no SN (à esquerda).

Os dados arrolados de 1. (b) a 5.(b), conforme podemos observar, podem ser agrupados em TIPOS de acordo com a posição superficial dos elementos no SN em relação ao N, que é — em princípio — o núcleo do SN:

TIPO I — SN estruturado com elementos antepostos (e pospostos) a N: Cf. 1. (b), 2. (b) e 3. (b)

TIPO II — ausência de elementos antepostos a N: Cf. 4. (b)

TIPO III — ausência de N: Cf. 5. (b) e 6.

E, assim agrupados, vamos passar à análise dos mesmos em relação à marcação de pluralidade.

#### TIPO I

1. (b) /os meus filho/
2. (b) /outros caso interessante/
3. (b) /os menino meu/

Nestes dados acima, os elementos à esquerda do Nome vão indicar a pluralidade no SN e, para tanto, vamos estabelecer uma regra que transporte a marcação de pluralidade do SN para os elementos que antecedem N. A esta regra daremos o nome de **MARCAÇÃO DO NÚMERO NO SN**.

#### *Exemplificação:*

EP (aproximada) — 's' o meu filho<sup>9</sup>  
Marc. N<sup>o</sup> — os meus filho  
ES — os meus filho = 1. (b)

Em razão de estruturas como a mencionada em 3.(b) postula-se a obrigatoriedade da regra que movimentará um determinante para a posição posposta a N antes que a regra de Marcação do Número se aplique. Assim sendo,

EP (aproximada) — 's' o meu filho  
Mov. — 's' o filho meu  
Marc. N<sup>o</sup> — os filho meu  
ES — os filho meu = 3. (b)

## TIPO II

### 4. (b) /casos interessante/

Para estes dados agrupados no tipo II, a regra de Marcação-N<sup>o</sup> terá que ser expandida de modo que na ausência de elementos antepostos a N, o próprio N receba a marcação de pluralidade no SN: Desta forma,

EP (aproximada) – ‘s’ caso interessante  
Marc. – N<sup>o</sup> – casos interessante – = 4. (b)

## TIPO III

### 5. (b) /os outro/

### 6. /outros/

Como podemos verificar nos dados arrolados no tipo III, não apenas o N, mas também a categoria de palavra tradicionalmente considerada como pronome-substantivo (Cunha, 1972) terá que ser levada em consideração na delimitação dos elementos do SN que marcarão a pluralidade no SN. Conforme dissemos, na elipse do Nome o pronome-substantivo passa a se comportar como tal em relação ao traço de número, ou seja, passa a exercer a função de *núcleo* no SN. Com este fato, verificamos, surpreendentemente, que uma descrição lingüística para ser mais simples, mais geral no tocante à forma não-padrão de indicar a pluralidade, terá que levar em conta o(s) núcleo(s) do SN, hierarquicamente estabelecidos.

Se estabelecemos, por exemplo, numa escala para núcleos, o substantivo – nome – como a categoria superior a exercer função de núcleo e, na ausência deste, o pronome-substantivo como categoria abaixo, podemos simplificar a regra de marcação de número no SN, uma vez que passamos a delimitar seu âmbito de aplicação em função do *núcleo*.

Em razão desta verificação, outros dados foram coletados, os quais podem ser representados em:

### 7. (b) /os outros bonito/

### 8. (b) /os primeiro meu/

Tanto em 7.(b) quanto em 8.(b), o Nome/substantivo está elíptico e, com a ausência do N, ora o adjetivo (7.b), ora o numeral (8.b), passam a se comportar como tal em relação ao traço de número. Portanto, na ausência do N (substantivo), não só o *pronome-substantivo*, mas também o *adjetivo* e o *numeral* têm que ser levados em conta

na delimitação dos elementos responsáveis pela marcação de pluralidade no SN. O problema que se apresenta em face desta verificação é que, se mais de uma categoria pode se comportar como o Nome — o núcleo do SN — na ausência deste, nós vamos ter que observar, necessariamente, a co-ocorrência dos mesmos para, então, podermos estabelecer uma *hierarquia* para os elementos que podem funcionar como núcleo.

Em 7.(b) o pronome-substantivo 'outros' co-ocorre com o adjetivo 'bonito' e, neste caso, o adjetivo é que prevalece sobre o pronome-substantivo, servindo, assim, de referência na delimitação da marcação do número. Já em 8.(b), o numeral ordinal 'primeiro' co-ocorre com o pronome-substantivo 'meu' e com 'os' e, neste caso, o numeral é que funciona como ponto de referência, isto é, como um N. Desta forma, nossos dados fornecem-nos a seguinte informação sobre a hierarquia para os núcleos do SN:

- 1º — NOME
- 2º — ADJETIVO  
— NUMERAL ORDINAL (sendo que o adjetivo e o numeral não co-ocorreram nos dados registrados)
- 3º — PRONOME-SUBSTANTIVO

Partindo do pressuposto de que a escala para os núcleos seria uma informação que faria parte da Gramática Geral (num ponto qualquer), podemos definir a regra de MARCAÇÃO DO NÚMERO NO SN — responsável pela forma não-padrão de indicar a pluralidade — da seguinte maneira:

*Regra de Marcação do Número no SN:*

Atribuir a marca de n<sup>o</sup> — plural — do SN a todos os elementos antepostos ao *núcleo* no SN ou ao próprio núcleo na ausência de elementos precedendo-no no SN.

Regra obrigatória.

Uma das implicações desta delimitação da marcação do n<sup>o</sup> em razão do *núcleo* é podermos resumir os dados da forma não-padrão de indicar a pluralidade em apenas dois tipos (em lugar de três):

TIPO I — os elementos antepostos ao *núcleo* indicam a pluralidade;

TIPO II — (e, na ausência de elementos antepostos ao *núcleo*) o núcleo indica a pluralidade do SN.

Retomando ao que dissemos anteriormente (Cf. p. 01), dados da nossa língua revelam-nos que ao lado da forma não-padrão de indi-

car a pluralidade (b) aqui analisada, verifica-se ainda a forma gramatical padrão de indicar a pluralidade (a). Comparando as duas ocorrências, verifica-se que ambas advêm de uma mesma estrutura subjacente, considerando-se que o número é uma das classificações do SN, ou seja, é um 'constituente' gerado na estrutura interna do SN. Neste caso, de uma mesma estrutura profunda 'X', teremos que gerar não só os dados por nós mencionados, ou seja, a forma não-padrão de indicar a pluralidade, mas também os dados da forma padrão de indicar a pluralidade (a), já que ambas as formas têm em comum o fato de indicarem a pluralidade no SN.

Para explicitação dos dados da forma não-padrão, estabelecemos a regra de *Marcação do N<sup>o</sup>* de natureza obrigatória. Para explicitação dos dados da forma padrão (a), podemos seguir na mesma derivação de (b) e acrescentar apenas uma regra, de natureza opcional, que irá, em linhas gerais, atribuir o traço de número dos elementos marcados pela regra de *Marcação do N<sup>o</sup>* aos elementos demais do SN. A esta regra, aí sim, chamaremos de *Concordância de N<sup>o</sup>*.

#### *Exemplificação:*

E. Subjacente — 's' o primeiro meu

(aproximada)

Marc. N<sup>o</sup> — os primeiro meu \_\_\_\_\_ 8. (b) forma não-padrão.

CN-N<sup>o</sup> — os primeiros meus \_\_\_\_\_ 8. (a) forma padrão.

E. Subjacente — 's' o meu menino

(aproximada)

Marc. N<sup>o</sup> — os meus menino ——— 3.(b) forma não-padrão.

CN-N<sup>o</sup> — os meus meninos ——— 3.(a) forma padrão gramatical.

Em termos derivacionais, se de 'b' gera-se 'a', a forma 'b' é uma forma mais simplificada de se indicar a pluralidade no SN (fato este que ocorre invertidamente uma vez adotada a posição chomskyana, ou seja, de 'b' gera-se 'a' já que primeiro atribui-se o traço de número de N aos elementos do SN para depois desmarcarmos alguns (Cf. página 03)). Interessante observar que a regra de concordância nominal tradicionalmente estabelecida é um princípio sintático segundo o qual as palavras dependentes se harmonizam nas suas flexões com as palavras de que dependem (Cegalla, 1977: 266). Assim: "os adjetivos, pronomes, artigos, numerais concordam em gênero e número com os substantivos determinados". Ora, em consequência da análise que propomos para *dados reais*

da nossa língua, isto é, em *uso efetivo de fala*, a concordância de número passa a se comportar de maneira, exatamente, inversa, oposta à tradicional. Isto é, o núcleo — o substantivo — não servirá, em princípio, de referência, mas será o elemento a assimilar a pluralidade de outros elementos do SN. Neste caso, o substantivo (N) será uma categoria a concordar e não a ser concordada, ou então, não será, em princípio, a categoria a indicar a pluralidade no SN.

Conforme nossa análise, pois, a CN-N<sup>o</sup> aqui proposta é uma regra que contraria a posição tradicional dos nossos gramáticos:

- a) pelo seu caráter opcional;
- b) pelo fato do 'determinado' (substantivo) concordar com o 'determinante' (artigo, pronome, etc = elementos antepostos ao N), ou seja, pelo fato de que não são as palavras dependentes que se harmonizam com as palavras de que dependem (conforme afirma Cegalla, 1977: 266).

#### 4. Conclusão

A partir dos dados registrados e mencionados, e.g. forma padrão (a) e não-padrão (b) de indicar a pluralidade, consideramos a mais simples, mais natural e mais criteriosa a descrição lingüística que leva em conta:

- a) a marca de número — plural — não como traço do N, mas como 'constituente' de estrutura gerado na estrutura interna do SN;
- b) o(s) núcleo(s) do SN como referência na delimitação dos elementos marcadores da pluralidade no SN superficial;
- c) a concordância como uma regra de natureza opcional.

E, em razão destas verificações, concluímos que no sistema da língua portuguesa há duas regras responsáveis pelas formas padrão (a) (sistema de concordância) e não-padrão (b) (sistema de não-concordância) de indicar a pluralidade no SN:

1<sup>o</sup> -- MARCAÇÃO DO NÚMERO NO SN (Cf. p. 11)

2<sup>o</sup> -- CONCORDÂNCIA DE NÚMERO NO SN (Cf. p. 12)

Comparando as duas ocorrências (a) e (b) dos dados registrados verificamos que ambas advêm de uma mesma estrutura subjacente e a forma não-padrão é a mais simplificada, uma vez que precisamos de uma regra a mais — a CN-N<sup>o</sup> — para gerarmos a forma padrão. Dentro da análise proposta, de (b) gera-se (a) pela aplicação da CN-N<sup>o</sup> que, conforme dissemos, é de natureza opcional. Este fato, parece-nos coerente com os dados superficiais porque se a concordância é uma regra que implica em repetição de marcas lingüísticas com a mesma informação —

pluralidade – em todos os elementos (e por isso mesmo é considerada como um mecanismo altamente redundante em português segundo Scherre, 1979), é de se esperar, pois, que uma forma resultante de uma regra de concordância seja mais complicada em termos derivacionais que uma outra forma que não repete tantas vezes a mesma marca lingüística.

Finalmente, considerando-se que de 'b' gera-se 'a' na derivação, concluímos que a questão da variação lingüística aqui mencionada é apenas uma questão de aplicação vs. não-aplicação da regra de CN-N<sup>o</sup> – de natureza opcional. Com isto, podemos concluir que a variação 'forma padrão' e 'forma não-padrão' de indicar a pluralidade no SN deve ser resultante de fatores lingüísticos (regras) e a aplicação vs. não-aplicação da regra de concordância de número é que pode ser condicionada por fatores, entre outros, extra-lingüísticos, conforme apontados por Scherre (1978):

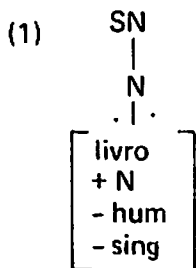
- fala tensa vs. não-tensa
- formalidade vs. informalidade;
- maior grau de escolaridade vs. menor grau de escolaridade.

#### NOTAS

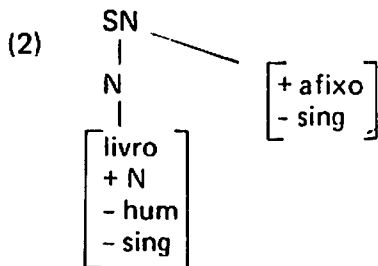
1. Agradeço a Marco Antônio de Oliveira e Rosália Dutra por terem lido e discutido este artigo e a Mário Perini pela valiosa sugestão a respeito da hierarquização do núcleo.
2. Este item é um resumo de um trabalho mais amplo que faz parte da dissertação de Mestrado "Comportamento Lingüístico do Dialeto Rural" (FALE/UFMG – 1980) da mesma autora.
3. Segundo Chomsky (1965 [1975]: 331), "a regra categorial que desenvolve os Nomes não será  $N \rightarrow \Delta$ , mas sim,  $N \rightarrow \Delta [\alpha \text{ número}] (\alpha = + \text{ ou } -)$ ".
4. O problema do número, em termos morfológicos, é realmente de natureza muito complexa e ampla, a começar pelas múltiplas variações flexionais permitidas ao se indicar a pluralidade. Há, por exemplo, plurais que se fazem apenas pelo acréscimo de 'es' à forma do singular, outros pelo acréscimo de 's', outros pela troca do 'l' final por 'is' e assim por diante. O problema do número ainda nos parece mais complexo nos casos já levantados por nossos gramáticos (Cunha, 1972: 197):
  - a) há palavras que só se empregam no plural: fezes, férias, núpcias;
  - b) há outros nomes que só se empregam no singular: fé, ouro, etc.
  - c) há palavras invariáveis quanto ao número: O/os atlas, o/os lápis.
5. Por questão de simplificação, como estamos trabalhando com palavras que fazem os plurais regularmente, vou adotar o morfema 's'

como marca representativa de pluralidade e, inclusive, vou inseri-lo no item léxico em lugar de trabalhar com regras morfo-fonêmicas responsáveis pela conversão de marcas como [+ pl] em 's' ou outros morfemas indicativos de pluralidade.

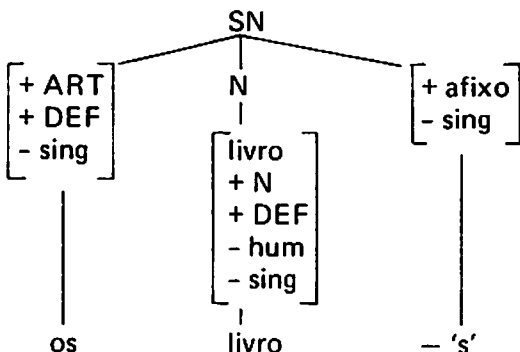
6. Pontes (1978: 145) classifica os possessivos como determinantes apenas do ponto de vista superficial, uma vez que os mesmos devem ser gerados na EP como sintagmas indicadores de posse. Assim, 'meu livro' seria na EP algo correspondente a 'livro de eu' e os possessivos chegariam à ES através de transformação. Entretanto, como estamos com a EP aproximada (na realidade, com uma estrutura subjacente já intermediária) não nos preocupamos com certos fatos da EP real.
7. Segundo Rosenbaum, na EP, o N 'livros' é representado mais ou menos assim:



Neste caso, uma *transformação sufixal* do nome será aplicada de modo a gerar o sufixo indicativo de pluralidade. Esta transformação sufixal que irá, então, introduzir um segmento que se transformará no sufixo 's' só será aplicada aos nomes que carregam o traço [- singular] e fazem seus plurais regularmente. Desta forma, aplicando-se a transformação sufixal em (1), obtém-se:



Rosenbaum adota a proposta de Postal (1966 apud Stockwell et al. 1973:68) que considera o artigo e parte dos pronomes representados na EP como traços sintáticos dos Nomes (inerentes ou acrescidos, como no caso do número) e uma transformação de natureza também segmental os introduzirá no indicador sintagmático. Desta forma, o SN "os livros" terá uma estrutura intermediária mais ou menos assim representada:



8. A sugestão foi feita por Eunice Pontes e Mary A. Kato como membros da banca examinadora da defesa da tese de Mestrado "Comportamento Lingüístico do Dialeto Rural" da mesma autora, a propósito de se analisar os dados da forma não-padrão de indicar a pluralidade no SN pela teoria transformacional 'standard'.
9. Ver nota 5.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. CEGALLA, D.P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo, Nacional, 1977.
2. CUNHA, C.F. *Gramática da Língua Portuguesa*. 1.ed. Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura – FENAME – Fundação Nacional do Material Escolar, 1971.
3. LESTER, M. *Introductory Transformational Grammar of English*. USA, Holt, Rinehard and Winston, 1971.
4. LEMLE, M. "Heterogeneidade dialetal: um apelo à pesquisa". In: LOBATO, L.M.P. (org.) *Lingüística e Ensino do Vernáculo*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1978.
5. LEMLE, M. & Naro, A. *Syntactic Diffusion*. Ciência e Cultura, v. 29. n. 3. São Paulo, 1977.
6. PONTES, E. "Os Determinantes em Português". In: LOBATO, L.M.P. (org.) *Lingüística e o Ensino do Vernáculo*. Rio de Janeiro,



Tempo Brasileiro, 1978.

7. ROSENBAUM, P.S. & JACOBS, R.A. *English Transformational Grammar*. Massachusetts, Blaisdell Publishing Company, 1968.
8. SCHERRE, M.M. "A regra de concordância no SN em Português". In : *III Encontro Nacional de Lingüística – Resumo das Comunicações* – PUC/Rio de Janeiro, 1979.
9. STOCKWELL, S. & SCHACHTER, P. & PARTEE, B. *The Major Syntactic Structures of English*. USA, Holt, Rinehard and Winston, 1973.
10. VEADO, Rosa Maria. *Comportamento Lingüístico do Dialeto Rural*. Dissertação de Mestrado (inédita). UFMG/FALE. Belo Horizonte, 1980.